

Editais para Opção de Curso de Segundo Ciclo

Referente ao término do semestre letivo 2018/3

Ingressantes 2018

A Coordenação do Curso de Ciências Exatas faz público o **Processo de Opção para Curso de Segundo Ciclo** para ocupação de vagas de acordo com exposto abaixo.

1 - Vagas para opção para segundo ciclo.

O número de vagas reservadas para cada opção de segundo ciclo é determinado a partir do total de vagas inicialmente ofertado, descontadas as vagas já ocupadas pelos alunos que optaram.

1A – Grupo de 2018 (ingressantes do ano de 2018)

CÓDIGO	OPÇÃO	VAGAS
65AB	Engenharia Computacional	20
65AC	Ciência da Computação	20
65AD	Estatística	20
65AEB	Bacharelado em Física	10
65AEL	Licenciatura em Física	20
65AFB	Bacharelado em Matemática	08
65AFL	Licenciatura em Matemática	17
65AGB	Bacharelado em Química	30
65AGL	Licenciatura em Química	20
65AH	Engenharia Elétrica - Energia	06
65AI	Engenharia Elétrica - Robótica e Automação Industrial	06
65AJ	Engenharia Elétrica - Sistemas de Potência	06
65AK	Engenharia Elétrica - Sistemas Eletrônicos	06
65AL	Engenharia Elétrica - Telecomunicações	06
65AM	Engenharia Mecânica	10

2 - Critério de Elegibilidade

São considerados elegíveis para este edital somente os alunos que cumprirem todas as seguintes exigências:

- Estar vinculado ao Curso de Ciências Exatas da UFJF;
- Ter criado uma conta no Integra;
- Ter concluído pelo menos 360 (trezentos e sessenta) horas em disciplinas que integralizam o currículo do Curso de Ciências Exatas, com permanência mínima de 2 semestres letivos no Curso. No cômputo dessa carga horária mínima de 360 horas em disciplinas, serão consideradas somente carga horária em disciplinas obrigatórias, carga horária em disciplinas eletivas e, no máximo, 240 horas em disciplinas optativas (**ver Anexo I**);
- Ter ingressado no curso de Ciências Exatas no ano de 2018;
- Não ter feito opção para o curso de segundo ciclo ou, caso já tenha feito opção em algum momento, ter solicitado a desistência de curso de segundo ciclo, voltando a ter a situação “Ativo” no SIGA (Sistema de Gestão Acadêmica da UFJF) no programa 65A (Ciências Exatas).

3 - Processo de Inscrição

3.1 – Os alunos aptos à escolha deverão, nas datas indicadas no item 7 deste Edital, acessar o Sistema Integra para indicar, **em ordem de preferência**, suas escolhas, dentre as áreas listadas no item 1.

3.2 – Os alunos poderão incluir na ordem de preferência quantos cursos desejarem.

3.3 – O aluno é elegível para ocupar vaga apenas nas áreas que ele tenha indicado neste ato.

4 - Critério de Classificação

4.1 – Os alunos elegíveis serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

1º) Ordem decrescente do total de carga horária concluída dentre as disciplinas obrigatórias recomendadas até o 2º período do Curso de Ciências Exatas (ver lista das disciplinas no Anexo II);

2º) Ordem decrescente do índice de rendimento acadêmico calculado dentre as disciplinas obrigatórias do currículo do Curso de Ciências Exatas recomendadas até o 2º período que o discente já tenha cursado (IRA**).

4.2 – O cálculo do IRA** é feito pela média das notas obtidas pelo discente nas disciplinas obrigatórias que tenha cursado, ponderada com peso 02 para disciplina com 30 horas de carga horária e peso 04 para disciplina com 60 horas de carga horária.

4.3 – Para discentes que obtiveram dispensas dentre as disciplinas obrigatórias do curso, no cálculo do IRA** será atribuído o rendimento mínimo para aprovação nas disciplinas dispensadas (60 pontos), ponderado com peso 02 para disciplina com 30 horas de carga horária e peso 04 para disciplina com 60 horas de carga horária.

4.4 – Será atribuído 0 (zero) ponto para as disciplinas computadas no cálculo do IRA** nas quais o discente tenha sido reprovado por infrequência, também ponderado com peso 02 para disciplina com 30 horas de carga horária e peso 04 para disciplina com 60 horas de carga horária.

5 - Critério de Ocupação das Vagas

As vagas disponibilizadas serão ocupadas da seguinte forma:

5.1 – O candidato de melhor classificação ocupará uma vaga no curso de sua primeira opção, diminuindo-se uma vaga para esta opção. Se não tiver sua primeira opção atendida por ausência de vagas, ele será automaticamente indicado para ocupar a vaga da sua segunda opção da ordem de escolha, desde que nesta ainda haja vagas restantes. Em caso desta segunda opção também não ter mais vagas disponíveis, passa-se à terceira opção, e assim sucessivamente, até a primeira a vaga ser atendida.

5.2 – Caso todas as vagas das opções feitas pelo candidato estejam ocupadas, este permanecerá na condição de aluno do Curso de Ciências Exatas sem opção definida e poderá candidatar-se novamente em editais posteriores.

5.3 – Repete-se o procedimento indicado em 5.1 para os demais candidatos, na ordem de classificação.

6 - Comissão Responsável pelo Processo

- Prof. Sérgio Guilherme de Assis Vasconcelos
- Prof. Marco Aurélio Kistemann Júnior
- TAE Fernanda de Oliveira Souza Caetano

7 - Datas do Processo de Opção para Curso de Segundo Ciclo

09/05/2019 – Divulgação do Edital de Opção no site do Curso com o número de vagas para cada opção.

Até 12/05/2019 – Prazo máximo para criação da conta no iNtegra (conforme item 2 - Critério de Elegibilidade, deste edital). O aluno que não criar a conta não estará apto a participar deste processo seletivo.

Até 15/05/2019 – Divulgação da relação dos alunos aptos a optar, do número de créditos obrigatórios cursados dentre as disciplinas que constam na grade do 1º e do 2º período do curso de Ciências Exatas (ver Anexo II), do IRA** relativo a estas disciplinas (individualmente no Sistema iNtegra) e da classificação dentro da turma para a qual o aluno concorrerá. A divulgação da relação dos alunos aptos será disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.ufjf.br/cienciasexatas/>.

16/05/2019 – Período para ingresso com recurso na Coordenação do Curso de Ciências Exatas solicitando correção dos dados do item anterior (via e-mail: coord.cienciasexatas@ufjf.edu.br, assunto: RECURSO).

17/05 a 21/05/2019 – Análise e divulgação dos resultados dos recursos do item anterior.

22/05/2019 – Ingresso de recurso da decisão da comissão (via e-mail: coord.cienciasexatas@ufjf.edu.br, assunto: RECURSO).

Até 28/05/2019 – Divulgação do resultado dos recursos após análise e deliberação do mérito dos recursos interpostos contra a decisão da comissão pelo Conselho de Unidade.

29/05 a 03/06/2019 – Período para que os alunos façam as opções das áreas de segundo ciclo no Sistema iNtegra.

Até 06/06/2019 – Divulgação do resultado das opções no site do Curso.

07/06/2019 – Período para ingresso com recurso na Coordenação do Curso de Ciências Exatas quanto ao resultado das opções das áreas de segundo ciclo (via e-mail: coord.cienciasexatas@ufjf.edu.br, assunto: RECURSO).

Até 11/06/2019 – Análise e divulgação dos resultados dos recursos do item anterior.

12/06/2019 – Data para ingresso de recurso da decisão da comissão na secretaria do ICE para apreciação no Conselho de Unidade do ICE (via e-mail: coord.cienciasexatas@ufjf.edu.br, assunto: RECURSO).

Até 26/06/2019 – Divulgação do resultado dos recursos após análise e deliberação do mérito dos recursos interpostos contra a decisão da comissão pelo Conselho de Unidade.

Até 28/06/2019 – Divulgação do resultado final das opções no site do Curso.

Até 05/07/2019 – Homologação do resultado pelo Colegiado do Curso de Ciências Exatas.

15/07/2019 a 18/07/2019 – Mudança das matrículas no SIGA.

09 de maio de 2019.

ANEXO I – Cômputo de Carga Horária em Disciplinas para Integralização do Curso de Ciências Exatas

Para integralização do Curso de Ciências Exatas, é exigido do aluno o cumprimento dos seguintes requisitos:

- **Disciplinas** Obrigatórias – 600 horas
- **Disciplinas** Eletivas – 1080 horas
- **Disciplinas** Optativas – 240 horas
- Atividades Acadêmicas de Flexibilização Curricular – 120 horas
- Trabalho de Conclusão de Curso – 360 horas

No cômputo dessa carga horária mínima de 360 horas em disciplinas, serão consideradas somente carga horária em disciplinas obrigatórias, carga horária em disciplinas eletivas e, no máximo, 240 horas em disciplinas optativas;

Trabalhos de Conclusão de Curso I e II (CCE001 e CCE002) e Atividades Acadêmicas de Flexibilização Curricular **não** são computadas como DISCIPLINAS.

ANEXO II – Lista de disciplinas obrigatórias do 1º e do 2º período do Curso de Ciências Exatas

1º Período – 360 horas

MAT154 – Cálculo I – 60 horas

MAT155 – Geometria Analítica e Sistemas Lineares – 60 horas

QUI125 – Química Fundamental – 60 horas

DCC119 – Algoritmos – 60 horas

DCC120 – Laboratório de Programação – 30 horas

FIS122 – Laboratório de Introdução às Ciências Físicas – 30 horas

QUI126 – Laboratório de Química – 30 horas

ICE001 – Introdução às Ciências Exatas – 30 horas

2º Período – 240 horas

MAT156 – Cálculo II – 60 horas

FIS073 – Física I – 60 horas

FIS077 – Laboratório de Física I – 30 horas

QUI162 – Laboratório de Estruturas e Transformações – 30 horas

EST028 – Introdução à Estatística – 60 horas